



PORTARIA Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor RAFAEL SILVA QUEIROZ correspondente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RAFAEL SILVA QUEIROZ	Agente Administrativo II	01/12/2020 à 30/11/2021	31/10/2022	29/11/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

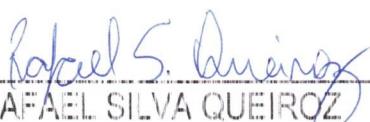
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RAFAEL SILVA QUEIROZ, matrícula 000003034, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado em DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/12/2020 a 30/11/2021, a partir de 31/10/2022 até 29/11/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 18/10/2022


RAFAEL SILVA QUEIROZ
Colaborador (a)

18/10/22

Deferido Não deferido

18/10/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/AF0F-FAD1-B506-1FFF> e informe o código AF0F-FAD1-B506-1FFF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF0F-FAD1-B506-1FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/10/2022 14:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/AF0F-FAD1-B506-1FFF>